



**Decreto N° 2889 - de 23 de Setembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 211.160,85 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 575, 22 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 211.160,85 ( duzentos e onze mil, cento e sessenta reais e oitenta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	61.799,18
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	61.799,18
Total da Unidade 04	----- R\$	61.799,18

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.122.0012.2.0057-1.660.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	----- R\$	149,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	149,00
Total da Unidade 10	----- R\$	149,00

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.2.0129-1.500.000 - 4.4.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	----- R\$	99.556,23
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	99.556,23

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

2.12.02.26.782.0011.1.0032-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAV. TRECHOS CRÍTICOS ESTRADAS RURAIS	----- R\$	49.656,44
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	49.656,44

Total da Unidade 12	----- R\$	149.212,67
Total da Instituição 02	----- R\$	211.160,85

<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>211.160,85</b>
------------------------------	-----------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 05 - SERVIÇO DE TURISMO

2.04.05.15.451.0011.1.0131-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PORTAL NAS ENTRADAS DA CIDADE	----- R\$	120.695,70
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	120.695,70
Total da Unidade 04	----- R\$	120.695,70

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.07.04.10.303.0007.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	----- R\$	29.289,38
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	29.289,38
Total da Unidade 07	----- R\$	29.289,38

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0012.2.0058-1.660.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	----- R\$	149,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	149,00
Total da Unidade 10	----- R\$	149,00

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.1.0136-1.700.000 - 4.4.90.51.00 RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS / MEIO FIO	----- R\$	49.656,44
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	49.656,44

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

2.12.02.26.782.0011.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS E TUBULÕES	----- R\$	11.370,33
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	11.370,33

Total da Unidade 12	----- R\$	61.026,77
Total da Instituição 02	----- R\$	211.160,85

<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>211.160,85</b>
----------------------------	-----------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 23 de Setembro de 2024

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 23 / 09 / 2024

*[Assinatura]*  
Assinatura do Servidor



*Reinaldo Manoel de Oliveira*

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04